



DECRETO N° 081 / 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado em R\$ 50.000,00. (Cinquenta Mil Reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, na respectiva fonte de Recurso 0.3.17.000000, conforme dotação abaixo indicada:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
0201	Gabinete do Prefeito	50.000,00
06.182.0006.2038	Manutenção do Funrebom	
4.4.00.00	Investimentos	50.000,00
(240) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	50.000,00
0.3.17.000000	Superávit Financeiro FUNREBOM	50.000,00
TOTAL:		50.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 16 de Agosto de 2018.

Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 16.08.18 Supra
Secretaria da administração